

PROJETO DE LEI Nº 48, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2017, os seguintes créditos especiais, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01- UNIDADES SUBORDINADAS

09.272.0100.2014 - MANUTENÇÃO DO FAPS

3.3.3.9.0.35.00 - Serviços de consultoria – 5039..... R\$ 5.000,00

II - RECURSO

Servirá de recurso o superávit financeiro/2016 – recurso 50 RPPS, no valor de

.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 24 de abril de 2017.

WALDEMAR DE CARLI.
Prefeito.

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 48/2017.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de rubrica destinada a inserção de recursos para fins de adequações orçamentárias.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 24 de abril de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.